



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 8 de Outubro de 2021 • Ano IX • Nº 5841

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 5.579, De 07 De Outubro De 2021 - Abertura De Crédito Adicional Especial, No Orçamento Programa De 2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 5579, de 7 de Outubro de 2021.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1905/2021, de 9 de Março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.10.122.3.7001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

00.01.0014.000 - TRANSF. RECURSOS DO SUS

R\$ 179.362,00

Total do Órgão

R\$ 179.362,00

Total dos Créditos

R\$ 179.362,00

Art. 2º - Para suporte do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado o Superávit Financeiro do Balanço do Município de Brumado de 2020, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 – Balanço Patrimonial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Outubro de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal

143.217.696-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

(Art.9º, Item 44, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Nº Decreto	Data	Código da Fonte	Nome da Fonte	Valor
5.420/21	19/02/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	1.933.682,51
5.422/21	19/02/2021	29	Transf. de Recursos do FNAS	339.234,35
5.429/21	10/03/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	849.637,19
5.432/21	22/03/2021	0	Recursos Ordinários	72.940,00
5.432/21	22/03/2021	24	Transf. Convênios	30.000,00
5.439/21	24/03/2021	0	Recursos Ordinários	333.900,00
5.452/21	26/03/2021	0	Recursos Ordinários	378.839,06
5.452/21	26/03/2021	18	Fundeb 60%	2.420.046,28
5.457/21	08/04/2021	0	Recursos Ordinários	443.631,36
5.466/21	14/04/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	500.000,00
5.468/21	16/04/2021	0	Recursos Ordinários	76.668,29
5.470/21	20/04/2021	0	Recursos Ordinários	1.408.200,00
5.470/21	20/04/2021	29	Transf. de Recursos do FNAS	3.500,00
5.471/21	20/04/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	500.000,00
5.474/21	29/04/2021	0	Recursos Ordinários	265.482,42
5.478/21	06/05/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	1.285.800,00
5.481/21	12/05/2021	0	Recursos Ordinários	1.088.739,26
5.481/21	12/05/2021	28	Transf. de Recursos do FEAS	6.000,00
5.482/21	17/05/2021	29	Transf. de Recursos do FNAS	28.000,00
5.482/21	17/05/2021	0	Recursos Ordinários	38.481,00
5.487/21	24/05/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	1.010.000,00
5.489/21	26/05/2021	0	Recursos Ordinários	1.078,80
5.489/21	26/05/2021	18	Fundeb 60%	20.000,00
5.492/21	03/06/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	634.620,85
5.515/21	08/06/2021	0	Recursos Ordinários	1.415.000,00
5.516/21	08/06/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	32.400,00
5.525/21	28/06/2021	0	Recursos Ordinários	120.000,00
5.526/21	01/07/2021	92	Alienação de Bens	3.000,00
5.526/21	01/07/2021	0	Recursos Ordinários	14.550,00
5.526/21	01/07/2021	10	FCBA	410,00
5.531/21	13/07/2021	0	Recursos Ordinários	935.655,00
5.534/21	15/07/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	660.000,00
5.538/21	21/07/2021	0	Recursos Ordinários	117.441,34
5.544/21	29/07/2021	0	Recursos Ordinários	8.730,00
5.548/21	04/08/2021	0	Recursos Ordinários	424.025,51
5.549/21	04/08/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	22.101,20
5.552/21	12/08/2021	0	Recursos Ordinários	743.000,00
5.553/21	16/08/2021	0	Recursos Ordinários	22.003,00
5.558/21	27/08/2021	0	Recursos Ordinários	308.000,00
5.561/21	03/09/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	22.510,00
5.565/21	21/09/2021	0	Recursos Ordinários	62.000,00
5.565/21	21/09/2021	28	Transf. de Recursos do FEAS	2.000,00
5.567/21	24/09/2021	0	Recursos Ordinários	18.000,00
5.569/21	29/09/2021	44	Cessão Onerosa - Pré-Sal	1.200,00
5.569/21	29/09/2021	0	Recursos Ordinários	220.000,00
5.574/21	05/10/2021	0	Recursos Ordinários	345.647,20
5.576/21	06/10/2021	0	Recursos Ordinários	25.000,00
5.579/21	07/10/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	179.362,00

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE

Código da Fonte	Total Aberto	Superávit Financeiro (BP anterior)	Saldo
0	8.887.012,24	13.162.758,56	4.275.746,32
1	-	1.079.537,46	1.079.537,46
2	-	846.046,06	846.046,06
4	-	710.438,76	710.438,76
9	-	624.971,80	624.971,80
10	410,00	135.553,11	135.143,11
14	7.630.113,75	8.215.681,98	585.568,23
15	-	1.453.682,38	1.453.682,38
16	-	11.676,71	11.676,71
18	2.440.046,28	2.455.439,16	15.392,88
22	-	48.833,39	48.833,39
24	30.000,00	1.837.374,59	1.807.374,59
28	8.000,00	271.587,48	263.587,48
29	370.734,35	1.296.161,12	925.426,77
30	-	754,59	754,59
42	-	49.419,35	49.419,35
44	1.200,00	110.627,68	109.427,68
55	-	250.146,11	250.146,11
92	3.000,00	214.005,26	211.005,26
95	-	1.492.508,67	1.492.508,67
97	-	29.123,97	29.123,97

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Luís Henrique Vasconcelos Aguiar
Secretário da Fazenda

Ricardo Benevides Ferreira
Contador - CRC 42.590/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

LEI Nº. 1.905, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao **Orçamento do Exercício 2021** do município de Brumado na Lei Orçamentária nº. 1.900, de 30 de dezembro de 2020 para atender **AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprove e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, mediante Decreto de Crédito Adicional Especial CRIAR AÇÃO E DOTAÇÕES ao Orçamento 2021 na Unidade Orçamentária:

I) Secretaria Municipal de Saúde, classificação funcional-programática: 04.01.10.122.0003.7.001 no valor de R\$ 3.688.126,19 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e dezenove centavos), criando e reforçando os elementos de despesa e fonte de recurso conforme detalhamento a seguir, para o empenhamento de despesas para atender as **AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19) - SAÚDE**.

2 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 – MAIS SAÚDE

Projeto Atividade: 7.001 - Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus (COVID-19) - SAÚDE.

Fonte de recurso: 14 - Recursos Transferidos pelo SUS

Elementos de Despesas:

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	315.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal – Civil	315.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	150.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	608.126,19
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VMMNSY5BBDI5XRTUP5K8WA


Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O0UXDPVI7NSLMO7+ZOT2TG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO	
ESTADO DA BAHIA	
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33	
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro	
CEP: 46100-000 – Brumado-BA	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
Total	2.888.126,19
Fonte de recurso: 02 – Recursos de Impostos e Transf. Constitucionais	
Elementos de Despesas:	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	250.000,00
Total	250.000,00
Fonte de recurso: 09 – Recurso Vinculado LC 173/2020	
Elementos de Despesas:	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	550.000,00
Total	550.000,00
II) Secretaria Municipal de Saúde, classificação funcional-programática: 04.01.10.301.0003.7.002 no valor de R\$ 171.511,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e onze reais), criando os elementos de despesa e fonte de recurso conforme detalhamento a seguir, para o empenhamento de despesas para atender o INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA – COVID-19.	
2 – Poder Executivo	
Unidade Orçamentária: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Sub-Função: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0003 – MAIS SAÚDE	
Projeto Atividade: 7.002 – Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Básica – COVID-19	
Fonte de recurso: 14 - Recursos Transferidos pelo SUS	
Elementos de Despesas:	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	42.482,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	129.029,00
Total	171.511,00
III) Secretaria Municipal de Saúde, classificação funcional-programática: 04.01.10.122.0003.7.003 no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), reforçando os elementos de despesa e fonte de recurso conforme detalhamento a seguir, para o	

2



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VMMNSY5BBDI5XRTUP5K8WA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O0UXDPVI7NSLMO7+ZOT2TG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

empenhamento de despesas para atender a IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19 - ESTADO.

2 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 – MAIS SAÚDE

Projeto Atividade: 7.003 – Implementação de Ações para Enfrentamento à COVID-19 - ESTADO

Fonte de recurso: 14 - Recursos Transferidos pelo SUS

Elementos de Despesas:

3.3.90.30 – Material de Consumo	220.000,00
Total	220.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do crédito especial de que trata o art. 1º, desta Lei serão cobertas com recursos de que trata o art. 43, § 1º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 09 de março de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

LUÍS HENRIQUE VASCONCELOS AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda